

LEI Nº 1.046 - DE 10 DE JUNHO DE 1958

Dá o nome de VILA TANAC ao local atualmente denominado de Pôrto Clemente.

Hélio Alves de Oliveira, Prefeito Municipal de Montenegro.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - É dado, o nome de de VILA TANAC ao local atualmente denominado de Pôrto Clemente, nos suburbios da cidade de Montenegro.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data da sua promulgação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montenegro, 10 de junho de 1958.

Ass. Hélio Alves de Oliveira
Prefeito

Projeto de lei E-13/58 aprovado em sessão de 6.6.58.

.....